GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025- PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025–PMBV, para CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB interessados na prestação de serviços para APRESENTAÇÕES (Shows/Espetáculos), no âmbito das Programações Oficiais para o Calendário 2025 do Município de BOA VENTURA – PB, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento da lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados: CÍCERO GOMES ROSADO DA SILVA (TOZINHO & CISINHO TECLAS PISADA NIGTH), CPF Nº 706.816.394-74; MARCOS ANTONIO ARAUJO DE FREITAS (MARQUINHOS PEGAÇÃO), CPF 095.068.124-54; JOSÉ WELLYTON RIBEIRO FIRMINO (FORRO DE LAMPARINA), CPF 739.193.064-49. No valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 68, caput, do citado diploma legal.

.

Boa Ventura - PB, 20 de junho de 2025.

MANOEL VITAL NETO
Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB